

# Regimes Tributários

## Lucro Real



Prof. Dr. Amaury José Rezende



# Agenda

---

Histórico

---

Definições

---

Fato Gerador e Base Cálculo

---

Apuração: Trimestral ou Anual

---

Lucro Tributável e Livros Fiscais

---

Receitas Tributáveis e Não Tributáveis

---

Despesas Dedutíveis e Indedutíveis

---

Apuração c/ Exemplos práticos

---

Considerações



# Histórico

## Decreto Lei 5.844/43

### Tributação das pessoas jurídicas

Art. 32 As **pessoas jurídicas serão tributadas de acordo com os lucros reais verificados, anualmente,** segundo o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas.

- Art. 34 **Para os efeitos do imposto sobre o lucro real as pessoas jurídicas ficam obrigadas a escriturar seus livros na forma estabelecida pela legislação comercial, em idioma do país e de modo que demonstre, anualmente, o resultado de suas atividades no território nacional.**
  - § 1º As pessoas referidas na parte final do § 1º do art. 27, que declararem o lucro real, ficarão sujeitas a comprová-lo por meio de escrituração regularmente feita, observado o disposto no parágrafo único do art. 23.

### Do lucro real

Art. 37 Constitue lucro real a diferença entre o lucro bruto e as seguintes **deduções**:

- a) as **despesas relacionadas com a atividade explorada**, realizadas no decurso do ano social e necessárias à percepção do lucro bruto e à manutenção da fonte produtora;
- b) os **juros de dívidas contraídas** para o desenvolvimento das firmas ou sociedades;
- c) as quotas razoáveis destinadas à formação de **provisão para atender a perdas na liquidação de dívidas ativas**, tendo-se em vista sua natureza e volume, bem como o gênero de negócio;
- d) as quotas para **constituição de fundos de depreciação**, devido ao desgaste dos materiais, calculadas em relação ao custo das propriedades móveis e à duração das mesmas;
- e) O **valor da nova instalação ou maquinaria em substituição à que caiu em desuso ou se tornou obsoleta deduzida** a importância porventura obtida na venda total ou parcial da instalação ou maquinaria antiga, bem como as cotas que nos anos anteriores foram postas de parte para atender à sua depreciação e as relativas a fundos de substituição constituídos até 1946. ([Redação dada pela Lei nº 154, de 1947](#))
- f) as quotas para **constituição de fundos de exaustão ou esgotamento de capitais investidos na exploração de minas, jazidas e florestas**, observada a restrição da alínea e.
- g) as **contribuições e doações feitas às instituições filantrópicas** de existência legal no país. ([Redação dada pela Lei nº 154, de 1947](#))



# Das taxas do Imposto (alíquotas)

Decreto Lei  
5.844/43

Art. 44. As pessoas jurídicas pagarão, sobre os lucros apurados de acôrdo com êste decreto-lei, o **imposto proporcional de 6 % e o imposto adicional de 2 %**, exceto as sociedades civís que pagarão, sobre os mesmos lucros, o imposto proporcional de 3 % e o imposto adicional de 1 %.

Decreto-lei  
Nº 8.430, de 1945.

" Art. 26 As taxas progressivas são as seguintes:

Até Cr\$ 24.000,00	Isento
Entre Cr\$ 24.000,00 e Cr\$ 30.000,00	1%
Entre Cr\$ 30.000,00 e Cr\$ 60.000,00	3%
Entre Cr\$ 60.000,00 e Cr\$ 90.000,00	5%
Entre Cr\$ 90.000,00 e Cr\$ 120.000,00	7%
Entre Cr\$ 120.000,00 e Cr\$ 150.000,00	9%
Entre Cr\$ 150.000,00 e Cr\$ 200.000,00	12%
Entre Cr\$ 200.000,00 e Cr\$ 300.000,00	13%
Entre Cr\$ 300.000,00 e Cr\$ 400.000,00	15%
Entre Cr\$ 400.000,00 e Cr\$ 500.000,00	17%
Entre Cr\$ 500.000,00 e Cr\$ 600.000,00	18%
Entre Cr\$ 600.000,00 e Cr\$ 700.000,00	19%

Lei nº 154,  
de 1947

Art. 44 As pessoas jurídicas, seja comercial ou civil o seu objetivo, pagarão, sobre os lucros apurados de conformidade com êste decreto-lei, o impôsto de acôrdo com a seguinte tabela:

	Cr\$	Alíquotas
Até	100.000,00	10%
Entre	100.000,00 e 500.000,00	12%
Acima	500.000,00	15%

Decreto-Lei nº 1.598, de 1977

Art 6º - **Lucro real é o lucro líquido do exercício ajustado pelas adições, exclusões ou compensações** prescritas ou autorizadas pela legislação tributária.

LEI Nº 9.249, de 1995

As alíquotas do imposto de renda em vigor desde o ano-calendário 1996 são as seguintes:

- 15% (quinze por cento) sobre o lucro real**, presumido ou arbitrado apurado pelas pessoas jurídicas em geral, seja comercial ou civil o seu objeto;
- 6% (seis por cento) sobre o lucro inflacionário acumulado até 31 de dezembro de 1987**, das empresas concessionárias de serviços públicos de energia elétrica e telecomunicações, das empresas de saneamento básico e das empresas que exploram a atividade de transporte coletivo de passageiros, concedida ou autorizada pelo poder público e com tarifa por ele fixada, realizado no período de apuração (trimestral ou anual) do imposto

Lei nº 12.973, de  
2014

IN RFB Nº 1700, de 2017

# ARRECADAÇÃO tributária por regime de tributação

Regime	Qtde. de Empresas	2012	Tributos Arrecadados	2012
Lucro Real	151.005	3,02%	559.123	79,02%
Lucro Presumido	1.039.429	20,77%	95.624	13,51%
SIMPLES	3.526.564	70,46%	35.120	4,96%
Imunes/Isentas	287.904	5,75%	17.683	2,50%
Total	5.004.902,00	57,40%	707.550	100,00%



# TRIBUTAÇÃO por Base de Incidência

Receita Tributária por Base de Incidência	2.011			2.012		
	R\$ milhões	% PIB	%	R\$ milhões	% PIB	%
<b>Tributos sobre a Renda</b>	278.321,37	6,72%	19,02%	280.959,48	6,40%	17,84%
<b>Tributos Sobre a Folha de Salários</b>	376.870,52	9,10%	25,76%	417.768,74	9,51%	26,53
<b>Tributos sobre a Propriedade</b>	54.143,86	1,31%	3,70%	60.628,06	1,38%	3,85%
<b>Tributos sobre Bens e Serviços</b>	720.098,58	17,38%	49,22%	783.050,31	17,83%	49,73%
<b>Tributos sobre Transações Financeiras</b>	32.077,10	0,77%	2,19%	30.736,80	0,70%	1,95%
<b>Outros Tributos</b>	1.513,49	0,04%	0,10%	1.449,52	0,03%	0,09%



## ARRECADAÇÃO por tributos e regime tributário

Tributos	2011		2012	
IRPJ	93.326	13,95%	95.685	13,52%
CSLL	46.910	7,01%	47.885	6,77%
PIS/COFINS	168.742	25,22%	184.792	26,12%
IPI	31.606	4,72%	27.747	3,92%
INSS	147.286	22,01%	165.845	23,44%
Outros	181.240	27,09%	185.596	26,23%
Total	669.110	100,00%	707.550	100,00%
Regime tributário	2011		2012	
Lucro Real	534.553	79,89%	559.123	79,02%
Lucro Presumido	86.962	13,00%	95.624	13,51%
SIMPLES	31.718	4,74%	35.120	4,96%
Imunes/Isentas	15.877	2,37%	17.683	2,50%
Total	669.110	100,00%	707.550	100,00%



# Tributo por categoria

Tributo por categoria	2.011			2.012		
	R\$ milhões	% PIB	%	R\$ milhões	% PIB	%
<b>Imposto de Renda s/ o Lucro</b>	234.895,97	5,67%	16,06%	242.741,04	5,53%	15,42%
<b>Pessoas Jurídicas</b>	94.797,82	2,29%	6,48%	92.240,14	2,10%	5,86%
<b>Retido na Fonte</b>	140.098,15	3,38%	9,58%	150500,9	3,43%	9,56%
<b>Contribuição Social sobre o Lucro Líquido</b>	58.594,31	1,41%	4,01%	55.608,09	1,27%	3,53%
<b>Tributos s/ o Valor agregado Federal</b>	248.861,91	6,00%	17,02%	263.545,03	6,01%	16,73%
<b>Imposto sobre Produtos Industrializados</b>	41.207,50	0,99%	2,82%	42.566,77	0,97%	2,70%
<b>Cofins</b>	164.814,53	3,98%	11,27%	174.626,00	3,98%	11,09%
<b>Contribuição para o PIS/Pasep</b>	42.839,88	1,03%	2,93%	46.352,26	1,06%	2,94%
<b>Tributos s/ o Valor Agregado Estadual</b>	297.298,70	7,18%	20,32%	327.534,08	7,46%	20,80%
<b>ICMS</b>	297.298,70	7,18%	20,32%	327.534,08	7,46%	20,80%
<b>Tributos s/ o Lucro</b>	234.895,97	5,67%	16,06%	242.741,04	5,53%	15,42%
<b>Tributos s/ o Valor Agregado (Federal +Estadual)</b>	546.160,61	13,18%	37,34%	591.079,11	13,47%	37,53%





# Processo de Adoção das IFRS

**Lei 6.404/76 e DL  
1.598/77**

- Forte influência do fisco na contabilidade
- Vigência até 2007 (até 2009 para os não optantes)

**Leis 11.638/07 e  
11.941/09**

- Início da convergência às IFRS
- Criação do Regime Tributário de Transição (RTT)
- Vigência até 2013 (até 2014 para os não optantes)

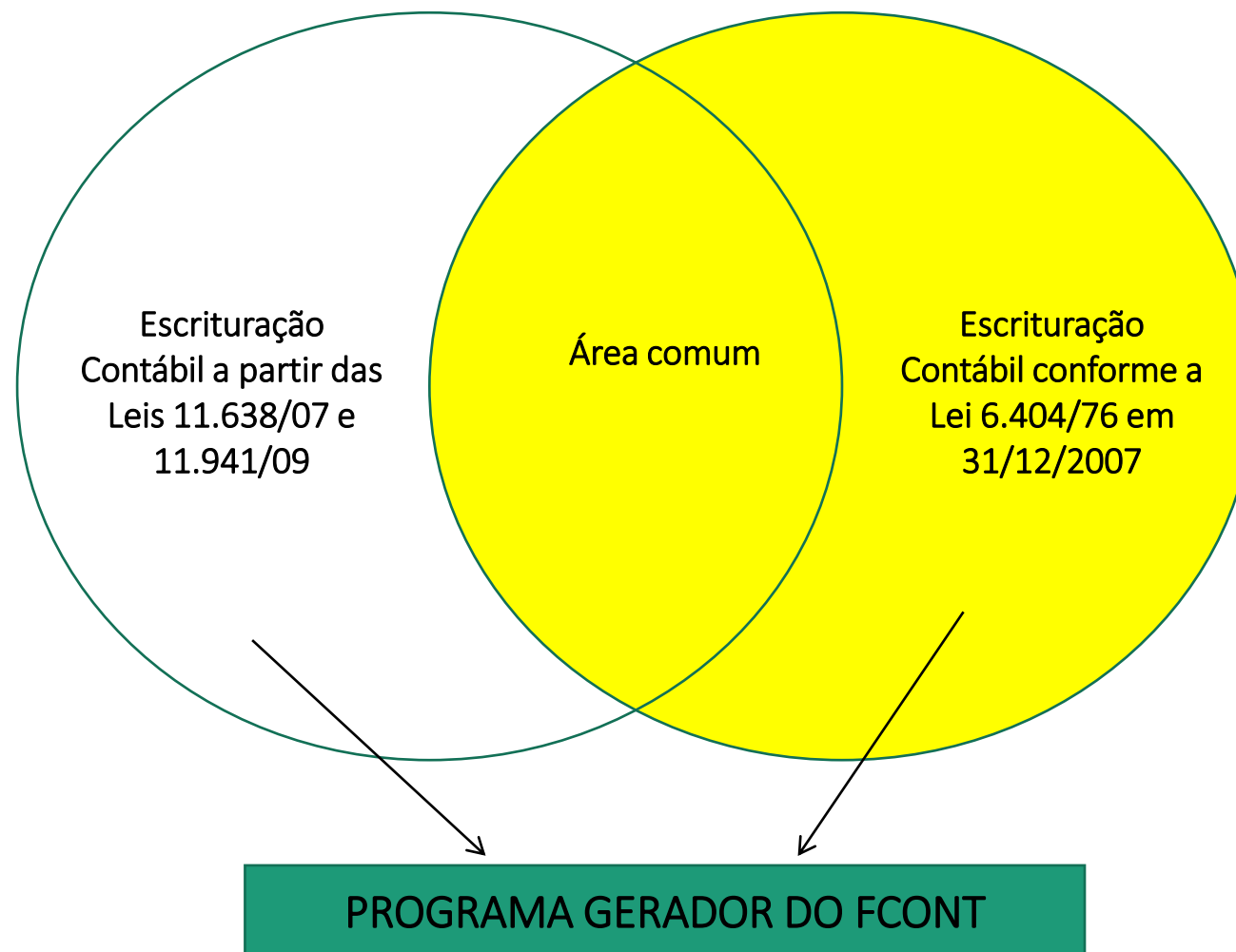
**Lei 12.973/14**

- Regulamentação fiscal dos ajustes decorrentes das IFRS
- Vigência a partir de 2014 (a partir de 2015 para os não optantes)



# Regime Tributário de Transição

As alterações introduzidas pelas **Leis 11.638/07 e 11.941/09**, bem como às normas expedidas pela CVM e demais órgãos reguladores, que modifiquem o critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real da PJ sujeita ao RTT, **devendo considerar para fins tributários, os métodos e critérios vigentes em 31/12/07.**



Fonte: Site do SPED – Receita Federal do Brasil. (adaptado)



# Definição: Lucro Real

- Para fins da legislação do imposto de renda, a expressão “lucro real” significa o próprio lucro tributável, e distingue-se do lucro líquido apurado contabilmente.
- Lucro real é o lucro líquido do período de apuração ajustado pelas adições, exclusões ou compensações prescritas ou autorizadas pela legislação fiscal.
- A determinação do lucro real será precedida da apuração do lucro líquido de cada período de apuração com observância das leis comerciais (Art. 258 do RIR/2018).



# Lucro Real

## Quem pode optar:

- o Lucro Real é a forma de tributação das grandes empresas;

## Como calcular:

- Utiliza-se o resultado apurado pela contabilidade como “ponto de partida” para se chegar à base de cálculo do IRPJ e da CSLL;

## Período de apuração:

- Trimestral ou Anual (antecipações mensais);

## Quando optar:

- A PJ pessoa jurídica sujeita à tributação com base no lucro real poderá, opcionalmente, pagar o imposto de renda mensalmente, determinado sobre base de cálculo estimada. Nessa hipótese, deverá fazer a apuração anual do lucro real em 31 de dezembro de cada ano calendário.
- A opção será manifestada com o pagamento do imposto correspondente ao mês de janeiro ou de início de atividade.
- Opção Irretratável para todo o ano-calendário.



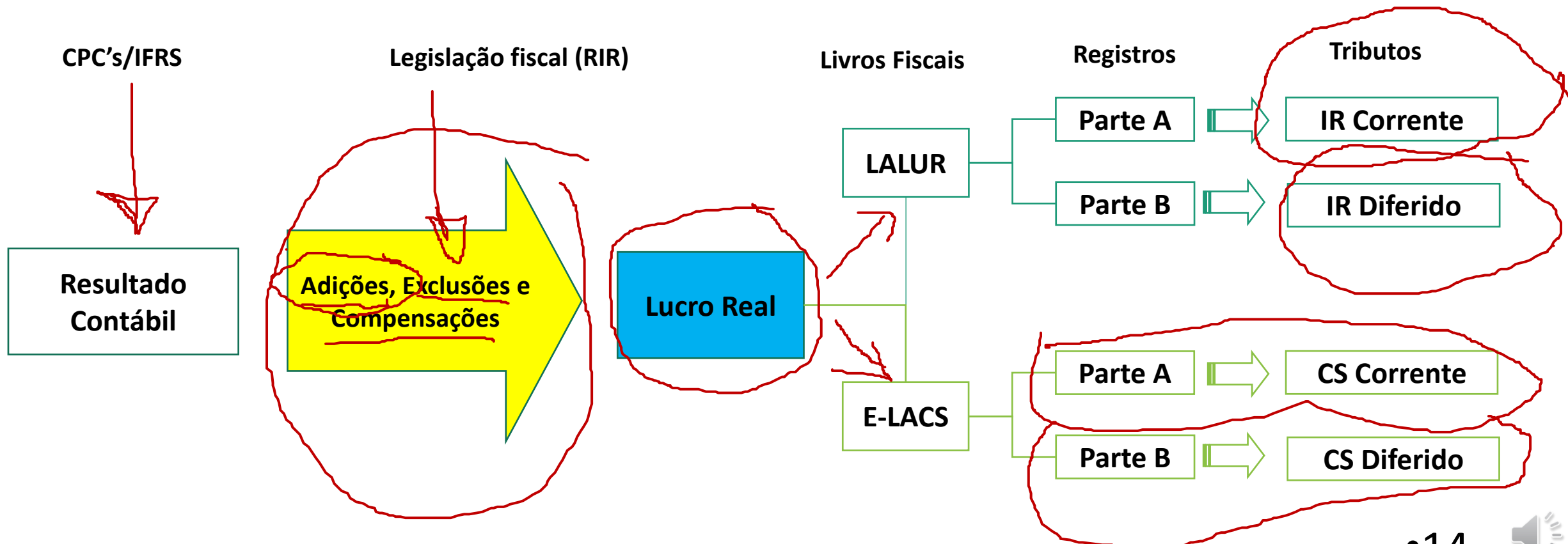
# Lucro Real

- Empresas **obrigadas** ao lucro real:
  - cuja receita total, no ano-calendário anterior, seja superior a R\$ 78 milhões, ou proporcional ao número de meses do período, quando inferior a 12 meses;
  - instituições financeiras e equiparadas, inclusive seguradoras, empresas de capitalização, factoring e entidades de previdência privada aberta;
  - que tiverem lucros, rendimentos ou ganhos de capital oriundos do exterior;
  - que usufruam de incentivos fiscais do IR;
  - que no decorrer do ano-calendário tenham efetuado pagamento mensal pelo regime de estimativa;
  - que explorem as atividades de securitização de créditos imobiliários, financeiros e do agronegócio



# Lucro Real

- Para se chegar ao Lucro Real é necessário ajustar o resultado contábil às exigências da legislação fiscal;



# Lucro Real

## Adições:

Despesas contabilizadas, mas não aceitas pelo fisco;  
Receitas exigidas pelo fisco, mas não contabilizadas.

**Exemplos: despesas com brindes, resultado negativo de equivalência patrimonial e multas por infração fiscal.**

## Exclusões:

Receitas contabilizadas, mas não exigidas pelo fisco;  
Despesas aceitas pelo fisco, mas não contabilizadas.

**Exemplos: dividendos recebidos e resultado positivo de equivalência patrimonial.**

## Compensações:

A empresa poderá reduzir o lucro real do exercício corrente através da compensação de prejuízos fiscais de exercícios anteriores;

Entretanto esta compensação está limitada à 30% do lucro líquido ajustado\*.

\*Lucro Líquido Ajustado (Lair+Adições-Exclusões).



# Itens Indedutíveis e não Tributáveis

## Despesas Indedutíveis

- Brindes;
- Provisões, exceto de 13º, Férias e Técnicas;
- Alimentação de sócios, acionistas e administradores;
- Multas;
- Resultado negativo de equivalência patrimonial;
- Tributos com exigibilidade suspensa;
- Serviços profissionais prestados por empresa ligada;
- Ajuste negativo a valor justo\*;
- Realização negativa do ajuste a valor presente\*.

## Receitas Não Tributáveis

- Reversões de provisões indedutíveis;
- Dividendos recebidos;
- Resultado positivo de equivalência patrimonial;
- Subvenções para investimento;
- Prêmio na emissão de debentures;
- Ajuste positivo a valor justo\*;
- Realização positiva do ajuste a valor presente\*;
- Ganho por compra vantajosa\*.





# Lucro Real

	CONTABILIDADE	FISCO	AJUSTE	EXEMPLO
RECEITAS	SIM	NÃO	EXCLUSÃO	Dividendos de participações avaliadas ao custo
	NÃO	SIM	ADIÇÃO	Venda para governo, tributada no recebimento
DESPEASAS	NÃO	SIM	EXCLUSÃO	Pagamento de despesa provisionada
	SIM	NÃO	ADIÇÃO	Brindes e Provisões em geral





# Exemplo

A lógica do Lucro Real



# Exemplo

- A Empresa Lucros Reais

• Faturamento	R\$ 1.000,00
• Tributos s/ Faturamento (18% ICMS/9,25% PIS/COFINS)	R\$ 272,50
• Devoluções de Vendas e Desc. Incondicionais. Concedidos	R\$ 50,00
• Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ 200,00
• Desp. Operacionais	R\$ 75,0 0
• Desp. Administrativas	R\$ 25,0 0
• Receitas Financeiras	R\$ 50,00
• Provisões de Contingência trabalhistas	R\$ 15,00
• PCLD	R\$ 15,00
• Multas Ambientais/Fiscais	R\$ 35,00
• Resultado de Equivalência Patrimonial	R\$ 100,00
• Ajuste Valor Justo (ativos)	R\$ 200,00
• Perdas por Impairment	R\$ 90,00



## LALUR - LIVRO DE APURAÇÃO DO LUCRO REAL

### DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

Faturamento (Mil R\$)	1.000,0
(-) (-) Tributos s/ Faturamento	- 272,5
(-) (-) Devol. de Vendas e Desc. Incond. Conc.	- 50,0
<b>Receitas Líquidas</b>	<b>677,5</b>
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	- 200,0
<b>Lucro Bruto</b>	<b>477,5</b>
(-) Desp. Operacionais	- 75,0
(-) Desp. Administrativas	25,0
(+/-) Desp/Receitas Financeiras	50,0
(-) Provisões de Contingência trabalhistas	- 15,0
(-) PCLD	- 15,0
(-) Multas Ambientais/Fiscais	- 35,0
(+) Resultado de Equivalência Patrim.	100,0
(+) AVJ	200,0
(-) Perdas por Impairment	- 90,0
<b>LAIR</b>	<b>622,5</b>
IR/CSLL Correntes	- 167,0
IR/CSLL Diferidos	27,2
<b>Lucro Líquido</b>	<b>482,7</b>

#### Parte A

LAIR (1)	622,5
<b>Adições (2)</b>	<b>155,0</b>
Provisões de Contingência trabalhistas	15,0
PCLD	15,0
Multas Ambientais/Fiscais	35,0
Perdas por Impairment	90,0
<b>Exclusões (3)</b>	<b>300,0</b>
Resultado de Equivalência Patrim.	100,0
AVJ	200,0
<b>Lucro Tributável (1+2+3)</b>	<b>477,5</b>
IR 15%	71,6
IR Adicional 10% (240 mil/ano)	23,8
<b>Total IR Corrente</b>	<b>95,4</b>

#### Parte B

Histórico	Débitos	Créditos
Provisões de Contingência trabalhistas	15,0	
PCLD	15,0	
Perdas por Impairment	90,0	
AVJ		200,0
<b>Base</b>	<b>120,0</b>	<b>200,0</b>
IR 25%	30,0	50,0
<b>Total IR Diferido</b>	<b>30,0</b>	<b>50,0</b>
Receita Diferida	30,0	
Desp. Diferida		50,0

## E-LACS- Livro Eletrônico de Escrituração e Apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

#### Parte A

LAIR (1)	622,5
<b>Adições (2)</b>	<b>155,0</b>
Provisões de Contingência trabalhistas	15,0
PCLD	15,0
Multas Ambientais/Fiscais	35,0
Perdas por Impairment	90,0
<b>Exclusões (3)</b>	<b>300,0</b>
Resultado de Equivalência Patrim.	100,0
AVJ	200,0
<b>Lucro Tributável (1+2+3)</b>	<b>477,5</b>
CS 9%	71,6
<b>Total CS Corrente</b>	<b>71,6</b>

#### Parte B

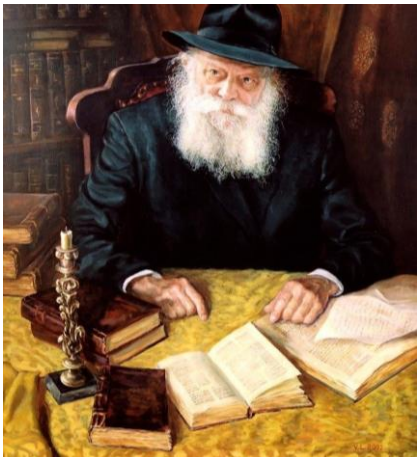
Histórico	Débitos	Créditos
Provisões de Contingência trabalhistas	15,0	
PCLD	15,0	
Perdas por Impairment	90,0	
AVJ		200,0
<b>Base</b>	<b>120,0</b>	<b>200,0</b>
CS 9%	10,8	18,0
<b>Total IR Diferido</b>	<b>10,8</b>	<b>18,0</b>
Receita Diferida	10,8	
Desp. Diferida		18,0



# Serraria Boris, Boris & Frères & Cia

Estudo de Caso





# Estudo de Caso – Boris, Boris Frères & Cia

A Serraria Boris Boris Frères & Cia. atuam na aquisição, beneficiamento e comercialização de madeiras serradas. A empresa é composta de três sócios Jacob, Isaac e Joseph Boris. A Serraria Bores & Feres realizou as seguintes transações:

- Em dez/2018 adquiriu uma floresta R\$ 2.0 milhões, a prazo, com um volume estimado de 35 mil /m3, que foi contabilizado como estoque, pois deverá cortado e beneficiada em 2019;
- A empresa possui floresta em formação contabilizada no ativo biológico pelo valor de R\$ 1.750.000,00;

ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa	200.000,00	Fornecedores	2.000.000,00
Aplicações Financeiras	900.000,00	Contas a Pagar	
Cientes		Imp. e Cont. a Recolher	
(-) PCLD		IPÍ	
Estoques	2.000.000,00	PIS/COFINS	
Imp. e Cont. a Recuperar		ICMS	
PIS/COFINS		IRPJ Corrente	
ICMS		CSLL Corrente	
Impostos Diferidos		Salário a pagar	
IR Diferido		INSS a recolher	
CSLL Diferido		IRPF a pagar	
<b>Ativo NÃO CIRCULANTE</b>		FGTS a pagar	
<b>Imobilizado</b>		INSS (CPP) a pagar	
Imóvel	100.000,00	Prov. de Férias e 13o. Salário	
Máquinas	30.000,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Veículos	20.000,00	<b>Capital social</b>	<b>3.015.000,00</b>
Computador	10.000,00	Reservas de Capital	
(-) Depreciação		Reserva de Lucros	
Software	5.000,00	<b>TOTAL</b>	<b>5.015.000,00</b>
(-) Amortização			
Ativos Biológicos			
Floresta em Formação (5 anos)	1.750.000,00		
Aj. A Valor Justo			
<b>TOTAL</b>	<b>5.015.000,00</b>		

• A empresa possui 04 funcionários, com salário mensal de R\$ 1.000,00.



# A Serraria realizou as seguintes operações, em 2019:

	1. Trim	2. Trim	3. Trim	4. Trim
<b>FATURAMENTO</b>	<b>655.000,00</b>	<b>475.000,00</b>	<b>865.000,00</b>	<b>950.000,00</b>
Aj. Var. VJ (Ativos Biológicos)	11.694,23	11.772,38	11.851,05	11.930,24
<b>Custo dos Produtos Vendidos</b>	<b>357.500,00</b>	<b>352.500,00</b>	<b>294.750,00</b>	<b>212.500,00</b>
Despesas Operacionais	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00
Desp. Salários	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Despesa FGTS s/ Salário	960,00	960,00	960,00	960,00
Despesa INSS (CPP) s/ Salário	3.264,00	3.264,00	3.264,00	3.264,00
Prov. s/ Salários	3.154,67	3.154,67	3.154,67	3.154,67
<b>PCLD*</b>	<b>22.925,00</b>	<b>16.625,00</b>	<b>30.275,00</b>	<b>33.250,00</b>
Depreciação	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00
Amortizações	250,00	250,00	250,00	250,00
Multa Ambiental	5.000,00	0,00	15.000,00	0,00
<b>Receitas financeiras**</b>	<b>26.500,00</b>	<b>27.100,00</b>	<b>23.300,00</b>	<b>30.000,00</b>

\*Considera como vendas perdidas (perdas efetivas) apenas após 12 meses do vencimento. Ou seja, quando já se exauriram todas alternativas de cobrança dos recebíveis.

\*\* IRRF de 20%



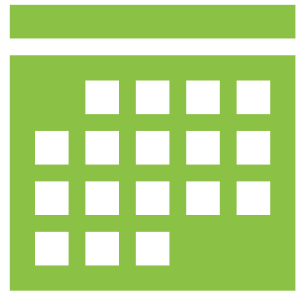
# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>FATURAMENTO</b>	<b>180.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>395.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>2.945.000,00</b>
IPI*	0%												
VENDAS	180.000,00	300.000,00	175.000,00	200.000,00	155.000,00	120.000,00	150.000,00	320.000,00	395.000,00	280.000,00	450.000,00	220.000,00	2.945.000,00
PIS	1,65%	2.970,00	4.950,00	2.887,50	3.300,00	2.557,50	1.980,00	2.475,00	5.280,00	6.517,50	4.620,00	7.425,00	48.592,50
COFINS	7,6%	13.680,00	22.800,00	13.300,00	15.200,00	11.780,00	9.120,00	11.400,00	24.320,00	30.020,00	21.280,00	34.200,00	223.820,00
ICMS	18%	32.400,00	54.000,00	31.500,00	36.000,00	27.900,00	21.600,00	27.000,00	57.600,00	71.100,00	50.400,00	81.000,00	530.100,00
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>130.950,00</b>	<b>218.250,00</b>	<b>127.312,50</b>	<b>145.500,00</b>	<b>112.762,50</b>	<b>87.300,00</b>	<b>109.125,00</b>	<b>232.800,00</b>	<b>287.362,50</b>	<b>203.700,00</b>	<b>327.375,00</b>	<b>160.050,00</b>	<b>2.142.487,50</b>
Var. VJ Ativos Biológicos	3.889,43	3.898,07	3.906,74	3.915,42	3.924,12	3.932,84	3.941,58	3.950,34	3.959,12	3.967,92	3.976,74	3.985,58	47.247,91
Custo dos Produtos Vendidos	117.500,00	100.000,00	140.000,00	160.000,00	105.000,00	87.500,00	98.500,00	102.500,00	93.750,00	80.000,00	57.500,00	75.000,00	1.217.250,00
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>17.339,43</b>	<b>122.148,07</b>	<b>-8.780,76</b>	<b>-10.584,58</b>	<b>11.686,62</b>	<b>3.732,84</b>	<b>14.566,58</b>	<b>134.250,34</b>	<b>197.571,62</b>	<b>127.667,92</b>	<b>273.851,74</b>	<b>89.035,58</b>	<b>972.485,41</b>
Despesas Operacionais	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	34.800,00
Desp. Salários	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00
Despesa FGTS s/ Salário	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	3.840,00
Despesa INSS (CPP) s/ Salário	1.088,00	1.088,00	1.088,00	1.088,00	1.088,00	1.088,00	1.088,00	1.088,00	1.088,00	1.088,00	1.088,00	1.088,00	13.056,00
Prov. s/ Salários	1.051,56	1.051,56	1.051,56	1.051,56	1.051,56	1.051,56	1.051,56	1.051,56	1.051,56	1.051,56	1.051,56	1.051,56	12.618,67
<b>PCLD</b>	<b>6.300,00</b>	<b>10.500,00</b>	<b>6.125,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>5.425,00</b>	<b>4.200,00</b>	<b>5.250,00</b>	<b>11.200,00</b>	<b>13.825,00</b>	<b>9.800,00</b>	<b>15.750,00</b>	<b>7.700,00</b>	<b>103.075,00</b>
Depreciação	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	11.000,00
Amortizações	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
<b>Multa Ambiental</b>			<b>5.000,00</b>				<b>15.000,00</b>						<b>20.000,00</b>
Receitas financeiras	10.000,00	8.000,00	8.500,00	9.350,00	10.250,00	7.500,00	7.000,00	6.300,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	106.900,00
<b>LAIR</b>	<b>10.679,87</b>	<b>109.288,52</b>	<b>-21.765,32</b>	<b>-18.594,14</b>	<b>6.152,06</b>	<b>-3.326,71</b>	<b>-9.042,97</b>	<b>118.990,79</b>	<b>183.387,07</b>	<b>117.508,37</b>	<b>257.742,19</b>	<b>80.976,02</b>	<b>831.995,74</b>





# Exemplos



Apuração Trimestral



Apuração Anual

(Estimativas x Balancetes de Redução e Suspensão)



# Lucro Real Trimestral

O LUCRO REAL DE CADA TRIMESTRE É APURADO DE FORMA DEFINITIVA;

OPÇÃO DE PARCELAMENTO EM TRÊS QUOTAS IGUAL AO LUCRO PRESUMIDO;

RISCO DE MAIOR PAGAMENTO COMPARADO AO LUCRO REAL ANUAL;

OPÇÃO IRRETRATÁVEL PARA TODO O ANO-CALENDÁRIO.



# Lucro Real: Apuração Trimestral

## LALUR - LIVRO DE APURAÇÃO DO LUCRO REAL

### DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

1. Trim 2. Trim 3. Trim 4. Trim

	1. Trim	2. Trim	3. Trim	4. Trim	
<b>FATURAMENTO</b>	<b>655.000</b>	<b>475.000</b>	<b>865.000</b>	<b>950.000</b>	<b>2.945.000</b>
(-) IPI*					
<b>VENDAS</b>	<b>655.000</b>	<b>475.000</b>	<b>865.000</b>	<b>950.000</b>	<b>2.945.000</b>
(-) PIS	10.808	7.838	14.273	15.675	48.593
(-) COFINS	49.780	36.100	65.740	72.200	223.820
(-) ICMS	117.900	85.500	155.700	171.000	530.100
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>476.513</b>	<b>345.563</b>	<b>629.288</b>	<b>691.125</b>	<b>2.142.488</b>
(+) Var. VJ Ativos Biológicos	11.694	11.772	11.851	11.930	47.248
Custo dos Produtos Vendidos	357.500	352.500	294.750	212.500	1.217.250
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>130.707</b>	<b>4.835</b>	<b>346.389</b>	<b>490.555</b>	<b>972.485</b>
(-) Despesas Operacionais	8.700	8.700	8.700	8.700	34.800
(-) Desp. Salários	12.000	12.000	12.000	12.000	48.000
(-) Despesa FGTS s/ Salário	960	960	960	960	3.840
(-) Despesa INSS (CPP) s/ Salário	3.264	3.264	3.264	3.264	13.056
(-) Prov. s/ Salários	3.155	3.155	3.155	3.155	12.619
(-) PCLD	22.925	16.625	30.275	33.250	103.075
(-) Depreciação	2.750	2.750	2.750	2.750	11.000
(-) Amortizações	250	250	250	250	1.000
(-) Multa Ambiental	5.000		15.000		20.000
(+) Receitas financeiras	26.500	27.100	23.300	30.000	106.900
<b>LAIR</b>	<b>98.203</b>	<b>-15.769</b>	<b>293.335</b>	<b>456.227</b>	<b>831.996</b>
(-) IRPJ Corrente	22.608	0,0	75.690	113.387	211.685
(-) CSLL Corrente	10.299	0,0	30.391	42.979	83.669
(+) IRPJ Diferido	2.808	3.942	1.877	5.330	13.957
(+) CSLL Diferido	1.011	1.419	676	1.919	5.024
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>134.929</b>	<b>-10.407</b>	<b>401.968</b>	<b>619.841</b>	<b>1.146.331</b>

Parte A	1. Trim	2. Trim	3. Trim	4. Trim
LAIR (1)	98.203	-15.769	293.335	456.227
Adições (2)	27.925	16.625	45.275	33.250
PCLD	22.925	16.625	30.275	33.250
Multa Ambiental	5.000	0	15.000	0
Exclusões (3)	11.694	11.772	11.851	11.930
Var. VJ Ativos Biológicos	11.694	11.772	11.851	11.930
Lucro A. Comp. Prej. Fiscal	114.434	-10.916	326.759	477.546
Prej. Fiscal (30%)			-10.916	
Lucro Tributável (1+2+3)	114.434		337.675	477.546
IR 15%	17.165		49.014	71.632
IR Adicional 10% (60 mil/ano)	5.443		26.676	41.755
Total IR Corrente	22.608		75.690	113.387

Parte B	1. Trim	2. Trim	3. Trim	4. Trim	Total
Histórico	D/C	D/C	D/C	D/C	
PCLD	22.925	16.625	30.275	33.250	103.075
Var. VJ Ativos Biológicos	11.694	11.772	11.851	11.930	47.248
Prej. Fiscal		10.916			10.916
Rev.Prej. Fiscal			10.916		10.916
Base	11.231	15.769	7.508	21.320	55.827
IR 25%	2.808	3.942	1.877	5.330	13.957
Total IR Diferido	2.808	3.942	1.877	5.330	13.957
Receita Diferida	5.731	6.885	7.569	8.313	28.498
Desp. Diferida	-2.924	-2.943	-5.692	-2.983	-14.541

Dif. Tem Ded  
Dif. Tem Trib.  
Dif. Tem Ded  
Ajust.

## E-LACS- Livro Eletrônico de Escrituração e Apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Parte A	1. Trim	2. Trim	3. Trim	4. Trim
LAIR (1)	98.203	-15.769	293.335	456.227
Adições (2)	27.925	16.625	45.275	33.250
PCLD	22.925	16.625	30.275	33.250
Multa Ambiental	5.000	0	15.000	0
Exclusões (3)	11.694	11.772	11.851	11.930
Var. VJ Ativos Biológicos	11.694	11.772	11.851	11.930
Lucro A. Comp. Prej. Fiscal	114.434	-10.916	326.759	477.546
Prej. Fiscal (30%)			-10.916	
Lucro Tributável (1+2+3)	114.434		337.675	477.546
CS 9%	10.299		30.391	42.979
Total CS Corrente	10.299	0	30.391	42.979

Parte B	1. Trim	2. Trim	3. Trim	4. Trim	Total
Histórico	D/C	D/C	D/C	D/C	D/C
PCLD	22.925	16.625	30.275	33.250	103.075
Var. VJ Ativos Biológicos	11.694	11.772	11.851	11.930	47.248
Prej. Fiscal		10.916			10.916
Rev.Prej. Fiscal			10.916		10.916
Base	11.231	15.769	7.508	21.320	55.827
CSLL 9%	1.011	1.419	676	1.919	5.024
Total CS Diferido	1.011	1.419	676	1.919	5.024
Receita Diferida	2.063	2.479	2.725	2.993	10.259
Desp. Diferida	-1.052	-1.060	-2.049	-1.074	-5.235

Dif. Tem Ded  
Dif. Tem Trib.  
Dif. Tem Ded  
Ajust.



# Apuração: Lucro Real Trimestral

Tributos Correntes	Alíq.	1. Trim	2. Trim	3. Trim	4. Trim	Total
IR	15%	17.165	0	49.014	71.632	137.811
IR Adicional	10%	5.443	0	26.676	41.755	73.874
<i>IRRF</i>	<i>20%</i>	<i>-5.300</i>		<i>-10.080</i>	<i>-6.000</i>	<i>-21.380</i>
CSLL		<b>10.299</b>	<b>0</b>	<b>30.391</b>	<b>42.979</b>	<b>83.669</b>
<b>Total</b>		<b>27.608</b>		<b>96.000</b>	<b>150.366</b>	<b>273.974</b>
<b>Tributos Diferidos</b>	<b>Alíq.</b>	<b>3.818</b>	<b>5.361</b>	<b>2.553</b>	<b>7.249</b>	<b>18.981</b>
IRPJ Diferido	25%	2.808	3.942	1.877	5.330	13.957
CSLL Diferido	9%	1.011	1.419	676	1.919	5.024

A Empresa deveria pagar apenas **R\$ 254.993**, caso não existissem os ajustes das diferenças Temporárias



# Lucro Real Anual



O Lucro Real é apurado de forma definitiva em 31/12;



Entretanto é exigido o recolhimento de estimativas mensais;



Maior complexidade quando comparado ao Lucro Real Trimestral;



Opção Irretratável para todo o ano-calendário.



# Lucro Real Anual

## Alternativas para a Estimativa Mensal

- ▶ Com base na receita bruta e acréscimos:
  - Utiliza as receitas para o cálculos do IR/CSLL;
  - Semelhante ao cálculo do Lucro Presumido.
- ▶ Com base no Balancete de Redução ou Suspensão:
  - Lucro real efetivo do período;
  - Cálculo acumulado descontando antecipações de meses anteriores.



# Lucro Real Anual

Com base na receita bruta e acréscimos

- ▶ Cálculo semelhante ao do Lucro Presumido, com as seguintes diferenças:
- ▶ IRPJ:
  - Exclusão das receitas financeiras **com IRRF**;
  - Dedução de incentivos fiscais.
- ▶ CSLL:
  - Exclusão da receita de Juros sobre o Capital Próprio;



# Lucro Real Anual

A base de cálculo será a soma das seguintes parcelas:

- ▶ o valor resultante da aplicação dos percentuais de lucratividade sobre a receita bruta, relativa a cada atividade;
- ▶ Demais receitas auferidas não integrantes da receita bruta.
  
- ▶ Serão deduzidos da receita bruta para fins de apuração da base de cálculo:
  - ▶ Vendas canceladas e devoluções;
  - ▶ Descontos incondicionais concedidos;





# Lucro Real Anual

► Percentuais de lucratividade sobre a receita bruta de:

BASE DO IRPJ	
1,6%	revenda, para consumo, de combustível derivado de petróleo, álcool etílico carburante e gás natural;
8%	serviços hospitalares;
	serviços de transporte de carga;
	construção por empreitada com emprego de todos os materiais indispensáveis à sua execução, sendo tais materiais incorporados à obra;
	venda de produtos e mercadorias em geral.
16%	serviços de transportes de passageiros
	prestação exclusiva de serviços em geral, cuja receita bruta anual seja de até R\$ 120.000,00;
	atividades exercidas por instituições financeiras e equiparadas.



# Lucro Real Anual

► Percentuais de lucratividade sobre a receita bruta de:

BASE DO IRPJ	
32%	serviços relativos ao exercício de profissão regulamentada
	intermediação de negócios
	serviços de administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza;
	Construção por administração ou por empreitada unicamente de mão-de-obra ou com emprego parcial de materiais;
	construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento de infraestrutura, no caso de contratos de concessão de serviços públicos, independentemente do emprego parcial ou total de materiais;
	prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção de riscos, administração de contas a pagar e a receber, compra de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (factoring);
	demais serviços não mencionados anteriormente.



# Lucro Real Anual

► Percentuais de lucratividade sobre a receita bruta de:

BASE DA CSLL	
32%	intermediação de negócios
	serviços de administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza;
	construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento de infraestrutura, no caso de contratos de concessão de serviços públicos, independentemente do emprego parcial ou total de materiais;
	prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção de riscos, administração de contas a pagar e a receber, compra de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (factoring);
	demais serviços não mencionados anteriormente.
12%	demais atividades.



# Lucro Real Anual

- No caso de instituições financeiras, distribuidoras e corretoras de títulos, valores mobiliários e cambio, a receita bruta será ajustada pelas seguintes deduções:
  - despesas incorridas na captação de recursos de terceiros;
  - despesas com obrigações por refinanciamentos, empréstimos e repasses de recursos de órgãos e instituições oficiais e do exterior;
  - despesas de cessão de créditos;
  - despesas de câmbio;
  - perdas com títulos e aplicações financeiras de renda fixa;
  - perdas nas operações de renda variável.



# Lucro Real Anual

- No caso de empresas de seguros privados:
  - o cosseguro e resseguros cedidos;
  - os valores referentes a cancelamentos e restituições de prêmios que houverem sido computados em conta de receita;
  - a parcela dos prêmios destinada à constituição de provisões ou reservas técnicas.
- No caso de entidades de previdência privada abertas e de empresas de capitalização:
  - a parcela das contribuições e prêmios, respectivamente, destinada à constituição de provisões ou reservas técnicas.



# Lucro Real Anual

- Entretanto, nestas empresas, também integrarão a base de cálculo:
  - os rendimentos obtidos em aplicações financeiras de renda fixa;
  - os ganhos líquidos e rendimentos auferidos nas operações de renda variável realizadas em bolsa, no mercado de balcão organizado, autorizado por órgão competente, ou através de fundos de investimento;
  - É vedada a dedução de qualquer despesa administrativa.



# Lucro Real Anual

- ▶ Receitas incluídas **diretamente** na base de cálculo:
  - ▶ ganhos de capital, demais receitas e resultados positivos decorrentes de receitas não integrantes da receita bruta;
  - ▶ ajustes decorrentes de preços de transferência;
  - ▶ multas ou qualquer outra vantagem paga ou creditada por PJ, ainda que a título de indenização, em virtude de rescisão de contrato;



# Lucro Real Anual

- ▶ Receitas não incluídas na base de cálculo:
  - ▶ os rendimentos e ganhos líquidos produzidos por aplicação financeira de renda fixa e de renda variável (**para a BC do IR e com IRRF**);
  - ▶ as receitas provenientes de atividade incentivada, na proporção do benefício de isenção ou redução do IR a que a PJ, fizer jus;
  - ▶ recuperações de créditos que não representem ingressos de novas receitas;





# Lucro Real Anual

- Receitas não incluídas na base de cálculo:
  - reversão de saldo de provisões anteriormente constituídas;
  - os lucros e dividendos de participações societárias avaliadas pelo custo de aquisição (ou ao valor justo);
  - receitas de equivalência patrimonial;
  - juros sobre o capital próprio auferidos;
  - subvenções para investimentos\*;
  - prêmio na emissão de debêntures\*;
  - ajustes positivos ao valor justo\*;
  - realização do ajuste a valor presente\*;
  - ganho por compra vantajosa\*.



# Lucro Real Anual

## Com base no Balancete de Redução ou Suspensão

► Neste caso a empresa poderá:

- suspender o pagamento dos tributos, desde que demonstre que o valor dos tributos devidos, calculados com base no lucro real do período em curso, é igual ou inferior à soma dos tributos pagos, correspondente aos meses do mesmo ano-calendário, anteriores àquele a que se refere o balanço ou balancete levantado;



# Lucro Real Anual

## Com base no Balancete de Redução ou Suspensão

- ▶ Neste caso a empresa poderá:
  - reduzir o valor dos tributos ao montante correspondente à diferença positiva entre os tributos devidos no período em curso, e a soma dos tributos pagos, correspondentes aos meses do mesmo ano-calendário, anteriores àquele a que se refere o balanço ou balancete levantado.



# Lucro Real Anual

## Com base no Balancete de Redução ou Suspensão

- ▶ considera-se período em curso aquele compreendido entre 1º de janeiro e o último dia do mês a que se referir o balanço ou balancete:
- ▶ considera-se tributos pagos a soma dos seguintes valores:
  - pagos mensalmente (antecipações);
  - IRRF sobre receitas ou rendimentos computados na determinação do lucro real do período em curso e o pago sobre os ganhos líquidos



# Lucro Real Anual

## Com base no Balancete de Redução ou Suspensão

- ▶ A PJ promover, ao final de cada período de apuração, levantamento e avaliação de seus estoques, dispensada a escrituração do livro “Registro de Inventário”;
- ▶ O balanço ou balancete, será transcrito no Livro Diário ou no Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR), **até a data fixada para pagamento do imposto do respectivo mês**. Esta transcrição será dispensada caso a PJ tiver apresentado a ECD.



# Lógica do Lucro Anual

<b>Apuração - Lucro Real Anual</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Total</b>
Apur. Estimativa	20	20	20	20	20	20	30	30	30	30	30	30	300
Real acumulado	15	40	65	80	90	85	100	140	170	200	210	250	250
<b>Opção</b>	<b>LR</b>	<b>EST</b>	<b>EST</b>	<b>EST</b>	<b>LR</b>	<b>LR</b>	<b>LR</b>	<b>EST</b>	<b>EST</b>	<b>EST</b>	<b>LR</b>	<b>EST</b>	
Valor Recolhido	15	20	20	20	15	0	10	30	30	30	20	30	240
Valor Recolhido Acumulado	15	35	55	75	90	90	100	130	160	190	210	240	



# Apuração Lucro Anual - (DRE)

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
<b>FATURAMENTO</b>	<b>180.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>395.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>2.945.000,00</b>	
IPI*	0%													
VENDAS	180.000,00	300.000,00	175.000,00	200.000,00	155.000,00	120.000,00	150.000,00	320.000,00	395.000,00	280.000,00	450.000,00	220.000,00	2.945.000,00	
PIS	1,65%	2.970,00	4.950,00	2.887,50	3.300,00	2.557,50	1.980,00	2.475,00	5.280,00	6.517,50	4.620,00	7.425,00	3.630,00	48.592,50
COFINS	7,6%	13.680,00	22.800,00	13.300,00	15.200,00	11.780,00	9.120,00	11.400,00	24.320,00	30.020,00	21.280,00	34.200,00	16.720,00	223.820,00
ICMS	18%	32.400,00	54.000,00	31.500,00	36.000,00	27.900,00	21.600,00	27.000,00	57.600,00	71.100,00	50.400,00	81.000,00	39.600,00	530.100,00
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>130.950,00</b>	<b>218.250,00</b>	<b>127.312,50</b>	<b>145.500,00</b>	<b>112.762,50</b>	<b>87.300,00</b>	<b>109.125,00</b>	<b>232.800,00</b>	<b>287.362,50</b>	<b>203.700,00</b>	<b>327.375,00</b>	<b>160.050,00</b>	<b>2.142.487,50</b>	
Var. VJ Ativos Biológicos	3.889,43	3.898,07	3.906,74	3.915,42	3.924,12	3.932,84	3.941,58	3.950,34	3.959,12	3.967,92	3.976,74	3.985,58	47.247,91	
Custo dos Produtos Vendidos	117.500,00	100.000,00	140.000,00	160.000,00	105.000,00	87.500,00	98.500,00	102.500,00	93.750,00	80.000,00	57.500,00	75.000,00	1.217.250,00	
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>17.339,43</b>	<b>122.148,07</b>	<b>-8.780,76</b>	<b>-10.584,58</b>	<b>11.686,62</b>	<b>3.732,84</b>	<b>14.566,58</b>	<b>134.250,34</b>	<b>197.571,62</b>	<b>127.667,92</b>	<b>273.851,74</b>	<b>89.035,58</b>	<b>972.485,41</b>	
Despesas Operacionais	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	34.800,00	
Desp. Salários	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00	
Despesa FGTS s/ Salário	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	3.840,00	
Despesa INSS (CPP) s/ Salário	1.088,00	1.088,00	1.088,00	1.088,00	1.088,00	1.088,00	1.088,00	1.088,00	1.088,00	1.088,00	1.088,00	1.088,00	13.056,00	
Prov. s/ Salários	1.051,56	1.051,56	1.051,56	1.051,56	1.051,56	1.051,56	1.051,56	1.051,56	1.051,56	1.051,56	1.051,56	1.051,56	12.618,67	
<b>PCLD</b>	<b>6.300,00</b>	<b>10.500,00</b>	<b>6.125,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>5.425,00</b>	<b>4.200,00</b>	<b>5.250,00</b>	<b>11.200,00</b>	<b>13.825,00</b>	<b>9.800,00</b>	<b>15.750,00</b>	<b>7.700,00</b>	<b>103.075,00</b>	
Depreciação	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	11.000,00	
Amortizações	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00	
<b>Multa Ambiental</b>			<b>5.000,00</b>				<b>15.000,00</b>						<b>20.000,00</b>	
Receitas financeiras	10.000,00	8.000,00	8.500,00	9.350,00	10.250,00	7.500,00	7.000,00	6.300,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	106.900,00	
<b>LAIR</b>	<b>10.679,87</b>	<b>109.288,52</b>	<b>-21.765,32</b>	<b>-18.594,14</b>	<b>6.152,06</b>	<b>-3.326,71</b>	<b>-9.042,97</b>	<b>118.990,79</b>	<b>183.387,07</b>	<b>117.508,37</b>	<b>257.742,19</b>	<b>80.976,02</b>	<b>831.995,74</b>	



# Apuração por Estimativa

## Apuração por Estimativa

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Lucro Presumido	0,08	14.400,00	24.000,00	14.000,00	16.000,00	12.400,00	9.600,00	12.000,00	25.600,00	31.600,00	22.400,00	36.000,00	17.600,00
Resultado Presumido	0,12	21.600,00	36.000,00	21.000,00	24.000,00	18.600,00	14.400,00	18.000,00	38.400,00	47.400,00	33.600,00	54.000,00	26.400,00
Receitas Financeiras		10.000,00	8.000,00	8.500,00	9.350,00	10.250,00	7.500,00	7.000,00	6.300,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Base (IR)		24.400,00	32.000,00	22.500,00	25.350,00	22.650,00	17.100,00	19.000,00	31.900,00	41.600,00	32.400,00	46.000,00	27.600,00
Base (CS)		31.600,00	44.000,00	29.500,00	33.350,00	28.850,00	21.900,00	25.000,00	44.700,00	57.400,00	43.600,00	64.000,00	36.400,00

IR	0,15	3.660,00	4.800,00	3.375,00	3.802,50	3.397,50	2.565,00	2.850,00	4.785,00	6.240,00	4.860,00	6.900,00	4.140,00
IR Adic	0,10	440,00	1.200,00	250,00	535,00	265,00	FALSO	FALSO	1.190,00	2.160,00	1.240,00	2.600,00	760,00
CSL	0,09	<b>2.844,00</b>	<b>3.960,00</b>	<b>2.655,00</b>	<b>3.001,50</b>	<b>2.596,50</b>	<b>1.971,00</b>	<b>2.250,00</b>	<b>4.023,00</b>	<b>5.166,00</b>	<b>3.924,00</b>	<b>5.760,00</b>	<b>3.276,00</b>
<b>Total</b>		<b>6.944,00</b>	<b>9.960,00</b>	<b>6.280,00</b>	<b>7.339,00</b>	<b>6.259,00</b>	<b>4.536,00</b>	<b>5.100,00</b>	<b>9.998,00</b>	<b>13.566,00</b>	<b>10.024,00</b>	<b>15.260,00</b>	<b>8.176,00</b>

Tributos	Total
IRPJ	51.375,00
IRPJ Adic	10.640,00
CSLL	41.427,00
<b>Total</b>	<b>103.442,00</b>





# Apuração Lucro Real Anual (Acumulado)


LALUR (Acumulado)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>LAIR</b>	<b>10.679,87</b>	<b>119.968,39</b>	<b>98.203,07</b>	<b>79.608,93</b>	<b>85.761,00</b>	<b>82.434,28</b>	<b>73.391,31</b>	<b>192.382,10</b>	<b>375.769,16</b>	<b>493.277,53</b>	<b>751.019,72</b>	<b>831.995,74</b>
Adição	6.300,00	16.800,00	27.925,00	34.925,00	40.350,00	44.550,00	64.800,00	76.000,00	89.825,00	99.625,00	115.375,00	123.075,00
Exclusão	3.889,43	7.787,50	11.694,23	15.609,65	19.533,77	23.466,62	27.408,20	31.358,54	35.317,66	39.285,59	43.262,33	47.247,91
Compensação												
<b>Lucro Tributável</b>	<b>13.090,44</b>	<b>128.980,89</b>	<b>114.433,83</b>	<b>98.924,28</b>	<b>106.577,22</b>	<b>103.517,67</b>	<b>110.783,11</b>	<b>237.023,56</b>	<b>430.276,50</b>	<b>553.616,94</b>	<b>823.132,39</b>	<b>907.822,83</b>
IR 0,15	1.963,57	19.347,13	17.165,08	14.838,64	15.986,58	15.527,65	16.617,47	35.553,53	64.541,48	83.042,54	123.469,86	136.173,43
IR Adic 0,10		8.898,09	5.443,38	1.892,43	657,72			7.702,36	25.027,65	35.361,69	60.313,24	66.782,28
CSL 0,09	1.178,14	11.608,28	10.299,05	8.903,19	9.591,95	9.316,59	9.970,48	21.332,12	38.724,89	49.825,53	74.081,92	81.704,06
<b>Total</b>	<b>3.141,71</b>	<b>39.853,50</b>	<b>32.907,50</b>	<b>25.634,25</b>	<b>26.236,26</b>	<b>24.844,24</b>	<b>26.587,95</b>	<b>64.588,01</b>	<b>128.294,01</b>	<b>168.229,76</b>	<b>257.865,01</b>	<b>284.659,76</b>
<b>IRRF</b>	<b>2.000,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>5.300,00</b>	<b>7.170,00</b>	<b>9.220,00</b>	<b>10.720,00</b>	<b>12.120,00</b>	<b>13.380,00</b>	<b>15.380,00</b>	<b>17.380,00</b>	<b>19.380,00</b>	<b>21.380,00</b>
<b>Total</b>	<b>1.141,71</b>	<b>36.253,50</b>	<b>27.607,50</b>	<b>18.464,25</b>	<b>17.016,26</b>	<b>14.124,24</b>	<b>14.467,95</b>	<b>51.208,01</b>	<b>112.914,01</b>	<b>150.849,76</b>	<b>238.485,01</b>	<b>263.279,76</b>

Tributos	Total
IRPJ	136.173,43
IRPJ Adic	66.782,28
CSLL	81.704,06
<b>Total</b>	<b>284.659,76</b>
<b>IRRF</b>	<b>21.380,00</b>
<b>Total</b>	<b>263.279,76</b>



# Opções e Recolhimentos Realizados

Estimativa	6.944,00	9.960,00	6.280,00	7.339,00	6.259,00	4.536,00	5.100,00	9.998,00	13.566,00	10.024,00	15.260,00	8.176,00
Lucro Real Acum	1.141,71	36.253,50	27.607,50	18.464,25	17.016,26	14.124,24	14.467,95	51.208,01	112.914,01	150.849,76	238.485,01	263.279,76
Diferença		35.111,80	16.505,80	1.082,55	-1.448,00	-4.340,01	-3.996,31	32.743,75	84.451,76	108.821,51	186.432,76	195.967,51
Valor Recolhido	1.141,71	9.960,00	6.280,00	1.082,55				9.998,00	13.566,00	10.024,00	15.260,00	8.176,00
Valor Recolh. Acum	1.141,71	11.101,71	17.381,71	18.464,25	18.464,25	18.464,25	18.464,25	28.462,25	42.028,25	52.052,25	67.312,25	75.488,25
Opção	Real	Estim	Estim	Real	Real	Real	Real	Estim	Estim	Estim	Estim	Estim

Opções	2.019	jan-20
<b>Estimativa</b>	<b>103.442,00</b>	
<b>Lucro Real</b>	<b>263.279,76</b>	
Recolhido	75.488,25	187.791,51
Diferença	187.791,51	



# Análise Comparativa: Estimativa x Lucro Real

Tributos	Estimativa	LR Anual	Recolhido	Dif.
IR	51.375,00	136.173,43		
IR Adic	10.640,00	66.782,28		
CSL	41.427,00	81.704,06		
Subtotal	103.442,00	284.659,76		
IRRF		21.380,00		
<b>Total</b>	<b>103.442,00</b>	<b>263.279,76</b>	<b>75.488,25</b>	<b>187.791,51</b>



# Comparação: LR Anual X LR Trim

	Anual	Trim	Diferença
IRPJ	136.173,43	137.810,85	1.637,42
IRPJ Adic	66.782,28	73.873,90	7.091,62
CSLL	81.704,06	83.668,97	1.964,91
<b>Total</b>	<b>284.659,76</b>	<b>295.353,72</b>	<b>10.693,95</b>
<b>Economia</b>			<b>3,76%</b>

